



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI MUNICIPAL Nº 3.659, de 05 de maio de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo aditivo de prorrogação de vigência e repasse financeiro ao Termo de Fomento firmado com ACISA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo de prorrogação de vigência e alteração de valores ao Termo de Fomento nº 10/2022, firmado com o **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE NONOAI - ACISA**, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 3.612, de 07 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. O Termo de Prorrogação se faz necessário, em vista do resultado financeiro da **EXPONAY – 2023**, alterando a vigência do Termo de Fomento até 31 de maio de 2023 e o valor repassado com o acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor repassado de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica autorizada a suplementação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser efetivado por Decreto Municipal na dotação 0901-1.335 – 3350.41.00.00.00 para fins de atendimento das disposições da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários para a cobertura do crédito suplementar a ser aberto de acordo com o artigo anterior, serão reduzidos, através da transposição de dotações.

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
05 de maio de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal